



## **INDICAÇÃO Nº 2627, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que seja autorizada a transferência da propriedade da atual sede do Departamento de Estradas de Rodagem ao Município de Pirassununga.

### **JUSTIFICATIVA**

O Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.) está sediado em imóvel de grandes proporções, havendo muitas áreas sem uso e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Guarda Civil Municipal estão sediadas em imóvel alugado, o que gera um elevado custo ao município.

A transferência da atual sede do D.E.R para propriedade municipal possibilitará a instalação conjunta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Guarda Civil Municipal, mantendo-se, ainda, o funcionamento do D.E.R e seus funcionários no mesmo local, o que pode ser efetivado por meio de convênio a ser estabelecido.

Essa junção o trará grande economia para o município, além de otimizar os serviços essenciais prestados à população de Pirassununga.

Sala das Sessões, em 27/05/2021.  
a) Delegado Olim